

Processo nº 1148739
Natureza: Representação
Representante: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Representada: Prefeitura Municipal de Martinho Campos

Ao Ministério Público junto ao Tribunal,

Cuidam os autos da representação formulada pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por meio da Procuradora Cristina Andrade Melo, relata que recebeu a Notícia de Irregularidade n. 068.2021.4661, autuada a partir de denúncia anônima, na qual foram apontadas irregularidades relacionadas à cobrança de impostos no município de Martinho Campos.

Após realizar diligências preliminares para apuração dos fatos, a Representante destacou que o município de Martinho Campos realizou apenas 18,31% das receitas previstas em 2021 e 69,86% em 2022 com relação à arrecadação do IPTU e, ainda, que foram verificadas, durante a realização do “Projeto Receitas”, 28 inconsistências na arrecadação do município.

A Unidade Técnica emitiu relatório, à peça 8 do SGAP, e o Ministério Público junto ao Tribunal manifestou-se preliminarmente à peça 11 do SGAP.

Foi determinada a citação do responsável, porém não houve manifestação, conforme certidão da 2ª Câmara à peça 15 do SGAP

Nessa senda, encaminho os autos ao órgão ministerial para emissão de parecer conclusivo, nos termos da alínea “d” do inciso IX do art. 61 do Regimento Interno desta Corte.

Após retornem os autos conclusos.

Tribunal de Contas, 5 de fevereiro de 2024.

Conselheiro Mauri Torres
Relator
(assinado digitalmente)